



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000151

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de setembro de 2017

Ano 1

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 068/2017

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **068/2017**, tendo como objeto a **SERVIÇOS TÉCNICOS PARA CADASTRAMENTO E OU RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO INCLUINDO OS IMÓVEIS EXISTENTES NO PERÍMETRO URBANO, CADASTRAMENTO E OU RECADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO, CADASTRAMENTO DOS LOGRADOUROS EXISTENTE NO PERÍMETRO URBANO**, através da empresa: **FABIO ANGELO OLIVIERA DE ARAUJO - MEI**, inscrita no CNPJ: sob nº **14.033.288/0001-05**, situada na **AVENIDA LOMANTO JUNIOR, 71, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA, CEP 44.645-000**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ**, Secretário Municipal de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Vanderlei Novais da Cruz
Secretário Municipal de Finanças

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000151

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 069/2017

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **069/2017**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA DESTE MUNICÍPIO**, através da empresa: **VALDIR DOS SANTOS OLIVEIRA 32898401587**, inscrito no CNPJ sob nº **14.100.311/0001-37**, com sede na **RUA ARAÚJO RIOS, 34, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP 44713-000**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2017.



Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000151

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 101/2017 (RESUMO)

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **101/2017**, tendo como objeto a **SERVIÇOS TÉCNICOS PARA CADASTRAMENTO E OU RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO INCLUINDO OS IMÓVEIS EXISTENTES NO PERÍMETRO URBANO, CADASTRAMENTO E OU RECADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO, CADASTRAMENTO DOS LOGRADOUROS EXISTENTE NO PERÍMETRO URBANO**, através da empresa: **FABIO ANGELO OLIVIERA DE ARAUJO - MEI**, inscrita no CNPJ: sob nº **14.033.288/0001-05**, situada na **AVENIDA LOMANTO JUNIOR, 71, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**, CEP **44.645-000**, com valor mensal de **1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta)** perfazendo o valor global de **R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**, conforme Dispensa de Licitação Nº **068/2017**.

Data da assinatura - **27 de Setembro de 2017**

Prazo de vigência - **27 de Fevereiro de 2018**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **05.05**

Projeto Atividade: **1.004**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ**, Secretário Municipal de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Vanderlei Novais da Cruz
Secretário Municipal de Finanças

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000151

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 102/2017 (RESUMO)

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **102/2017**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA DESTE MUNICÍPIO**, através da empresa: **VALDIR DOS SANTOS OLIVEIRA 32898401587** inscrita no CNPJ sob nº **14.100.311/0001-37**, com sede na **RUA ARAÚJO RIOS, 34, CENTRO, QUIXABEIRA-BA, CEP 44713-000**, com valor global de **R\$ 7.864,00 (sete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)**, conforme Dispensa de Licitação Nº **069/2017**.

Data da assinatura - **27 de Setembro de 2017**

Prazo de vigência - **27 de Setembro de 2018**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **04.04 / 06.06 / 08.10 / 09.11 / 10.14**

Projeto Atividade: **2.004 / 2.011 / 2.027 / 2.038 / 2.050**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**

Fonte: **00 / 01 / 02**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com